



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTESSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

APROVADO
EM 02/02/2026
[Signature]

JHONATAN DA SILVA CARVALHO vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO N°. 05/2026**, nos seguintes termos:

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa a prestação de contas do exercício financeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se com o presente requerimento o pleno exercício da função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo outorgado aos vereadores pela Constituição Federal, sobretudo o efetivo acompanhamento no ano de 2025 da execução orçamentária e financeira empreendida por este Poder Executivo Municipal.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 02 de fevereiro de 2026.

[Signature]

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 02/02/2026
[Signature]

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO N°. 06/2026**, nos seguintes termos:

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa cópia de todos os contratos, por excepcional interesse público, firmados pelo Executivo Municipal com servidores lotados na área da educação, no período compreendido de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O pedido formulado tem como objetivo o pleno exercício da atribuição de controle e fiscalização dos atos do Executivo Municipal pelo Poder Legislativo Municipal, para o fim de averiguar a legalidade e o interesse público contido em cada contratação firmada durante o ano de 2025.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 02 de fevereiro de 2026.



JHONATAN DA SILVA CARVALHO

VEREADOR

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478-0703